



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 151 /2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS em Exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR conforme o percentual de 46% para 60% previsto na Portaria nº 348/2022, de 28 de novembro de 2022, conforme a letra “H” do Art.2º da Lei nº 998, de 23.12.96 do vencimento base do cargo efetivo do servidor a partir de 01/04/2023.

RIO DAS ANTAS, 19 DE ABRIL DE 2023.

SELMIR PAULO BODANESE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças